RELATÓRIO DE AUDITORIA N. 3/2016 – MONITORAMENTO 3

1 Introdução

1.1. Trata-se de acompanhamento de recomendações do Relatório de Auditoria 3/NACOP/2016, que tem por objetivo avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos.

1.2. Retornam os autos a esta Secretaria de Controle Interno (Secin) para análise das providências adotadas em atendimento às recomendações pendentes.

2 Monitoramento das recomendações

2.1. Ponto de auditoria *Insuficiência nos controles da Gestão*

2.1.1. Recomendações: "*a) à Diretoria-Geral, para orientar a adoção de metas ou objetivos operacionais que permitam a implantação de indicadores de desempenho; e b) ao Deapa, para elaborar catálogo de riscos operacionais para o referido processo e adequar os controles internos de forma a atuar sobre os riscos identificados.*

2.1.1.1. Providências informadas pelo gestor

2. A Aproge e o Deapa apresentaram as providências adotadas às fls. 35-38 (doc.4).

2.1.1.2. Análise

3. Quanto ao item "a" da recomendação, os gestores informaram que, em parceria com o DataCâmara, foram elaborados dois tipos de painéis de informação. O primeiro com informações gerenciais, mas sem metas. Esse painel poderá ser de grande valia para tomada de decisões na gestão do auxílio-saúde.

4. O outro painel criado apresenta três indicadores, que deverão ser constantemente monitorados pelo Deapa, sendo possível a criação de metas conforme as linhas de base observadas que deverão ser revisadas periodicamente. Para esses três indicadores poderão ser definidos alertas indicando os riscos associados. Esse painel de indicadores ainda não está concluído, necessitando de pequenas adaptações nas bases de dados.

5. Estima-se que os painéis entrarão em funcionamento no primeiro semestre de 2019.

6. Em relação ao item "b" da recomendação, a Aproge e o Deapa informaram que iniciarão o trabalho de mapeamento dos riscos em março de

2019, seguindo as orientações previstas na Metodologia Corporativa de Gestão de Riscos (MCGR). Gestores preveem uma primeira versão do mapeamento para junho de 2019.

3. Conclusão

7. Tendo em vista que as recomendações constantes do item 2.1.1 continuam em andamento, sugere-se a sua manutenção no sistema interno de auditoria desta Secretaria (Sicoi). Além disso, propõe-se que o processo seja encaminhado à Diretoria-Geral para ciência dos termos deste relatório de monitoramento. Sugere-se um novo monitoramento no início do segundo semestre de 2019 por esta Secin.

Brasília, 11 de dezembro de 2018.